PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 1.801/2000.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUA QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - A partir da vigência desta lei, passa a denominar-se Rua Antônio Eustáquio Rodrigues, a atual Rua 12, no Bairro Esplanada, que tem início na Rua 15 e término em terreno de propriedade do Sr. José Euclides Teixeira.

ART. 2º - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos/MG, 16 de maio de 2000.

HILDA BORGES DE ANDRADE
Prefeita Municipal

RAQUEL PAULINELLI HABIB DORNELAS
Secretária Municipal de Administração